

**PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS I S.A.**

CNPJ/MF nº 21.544.025/0001-26 - NIRE 31.300.130.24-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de março de 2023, às 16h10, na sede social da Parque Eólico Laranjeiras I S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º andar, sala 406, parte, Barro Preto, CEP 30.190-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4º Andar, Sala 406, Parte, Barro Preto, CEP 30.190-130, para a cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 6.2. Aprovar a alteração, em razão do constante no item 6.1 acima, do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjunto 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, podendo, a critério e por deliberação da diretoria executiva, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior." 6.3. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I à presente ata. 6.4. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** CEA II – Centrais Eólicas Assunua II SPE S.A. (representado por seus diretores Andrea Sztajn e Thiago Trindade Linhares), Belo Horizonte, 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>